

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020 – PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2020, DE 26 DE MAIO DE 2020.

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2017.**

A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 35, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Medianeira, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Ricardo Endrigo, acatando parcialmente o Parecer Prévio n.º 13/20 – Primeira Câmara, de 27 de janeiro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, 26 de maio de 2020.

VALDECIR FERNANDES
Presidente

PEDRO IGNACIO SEFFRIN
1º Secretário